



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107 /2023

EM, 11 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal, nº 660/2021, de 18 de março de 2021, que altera a Lei nº 417/2008, de 12 de Dezembro de 2008. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica revoga a Portaria nº 083/2015 de 01 de Abril de 2015 e **RESOLVE:**

EXONERAR atendendo as demandas, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

Representante das Escolas do Campo:

Titular: Isac Farias Costa

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321
470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.07.11 10:13:08
-03'00'

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230711101536
Título	PORTARIA 107/2023 - EXNONERAÇÃO CONSELHO FMDE
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/07/2023 10:16
Data/hora autorização	11/07/2023 10:16
Data de circulação	11/07/2023
Diário Oficial	Edição nº 01279-A, data 11/07/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 11/07/2023 — Edição 01279-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230711101536&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 10:01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230711101536**, intitulada **PORTARIA 107/2023 - EXNONERAÇÃO CONSELHO FMDE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 11/07/2023 10:16 | **Autorização:** 11/07/2023 10:16 | **Circulação:** 11/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01279-A, 11/07/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA 107/2023 - EXNONERAÇÃO CONSELHO FMDE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230711101536&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 10:01